



VALOR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Administradora Judicial

CLEVERSON MARCEL COLOMBO

Sócio

 contato@valorconsultores.com.br

36º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

NOVEMBRO DE 2022

AUTO POSTO CHICAGO LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 0024050-57.2019.8.16.0017

6ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARINGÁ/PR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYAA 7XFTJ 5EDF3 Y5CKK





SUMÁRIO

1 GLOSSÁRIO	3
2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
3 INFORMAÇÕES PRELIMINARES	4
3.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA E RAZÕES DA CRISE	4
4 CRONOGRAMA PROCESSUAL.....	4
5 ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ.....	9
6 INFORMAÇÕES OPERACIONAIS	9
6.1. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS.....	10
7 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	10
7.1 BALANÇO PATRIMONIAL	11
7.1.1 ATIVO	11
7.1.2 PASSIVO.....	13
7.2 ÍNDICES CONTÁBEIS	14
7.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ	14
7.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	15
7.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE.....	16
7.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	16
7.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	17
7.3.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA.....	18
7.3.2 LUCRO BRUTO.....	19
7.3.3 RECEITA X DESPESAS OPERACIONAIS.....	19
7.3.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA.....	20
7.3.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	21
7.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO).....	22
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	24





1 GLOSSÁRIO

AGC	Assembleia Geral de Credores
AJ	Administradora Judicial
DRE	Demonstração do Resultado do Exercício
LRE	Lei 11.101 de 9 de fevereiro de 2005, que regula a recuperação judicial, a extrajudicial e a falência do empresário e da sociedade empresária
PL	Patrimônio Líquido
PRJ	Plano de Recuperação Judicial
Recuperanda	Auto Posto Chicago
RJ	Recuperação Judicial
RMA	Relatório Mensal de Atividades

2 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O administrador judicial é órgão auxiliar da justiça e de confiança do juiz, que ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o cargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever do administrador judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor e o cumprimento do plano, com a apresentação ao juiz, para juntada aos autos, de relatório mensal das atividades (RMA) do devedor.

O RMA reúne e sintetiza informações processuais, operacionais e financeiras da empresa, com o objetivo de trazer ao juiz, aos credores e aos demais interessados um relato transparente e objetivo dos principais fatos ocorridos no período analisado.

As informações apresentadas no RMA são baseadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da LRE, as quais não foram objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria, de forma que a AJ não pode garantir ou afirmar a correção, a precisão ou que as informações prestadas pelas Recuperandas estejam completas e apresentem todos os dados relevantes. Contudo, considerando o acompanhamento mensal de suas atividades, pode-se afirmar que estão dentro dos parâmetros do que vem sendo observado pela AJ em vistorias às instalações da empresa.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de novembro de 2022.

Os principais documentos e informações completas e atualizadas acerca da recuperação judicial podem ser consultados no endereço eletrônico da AJ em: <http://www.valorconsultores.com.br/processo/70/auto-posto-chicago-ltda>.





3 INFORMAÇÕES PRELIMINARES

3.1 HISTÓRICO DA RECUPERANDA E RAZÕES DA CRISE

A Recuperanda foi constituída em 01/09/2006, sendo uma tradicional empresa do ramo de comércio varejista de combustíveis, óleos lubrificantes, derivados de petróleo, peças e acessórios para veículos automotores.

O Posto Chicago se consolidou durante anos no mesmo local – em frente ao Tiro de Guerra em Maringá/PR – sendo a principal referência da região, revendendo o volume expressivo aos consumidores de 4.177.442,73 litros (etanol, diesel e gasolina) no ano de 2016, representando aproximadamente 50% das vendas naquela região.

Todavia, nos últimos tempos, instaurou-se na Recuperanda um crise econômico-financeira, com um acentuado desequilíbrio financeiro, causado principalmente pela: (i) queda nas vendas de combustíveis; (ii) inadimplência de seus clientes, e (iii) aumento dos preços por sua fornecedora Ipiranga, inclusive com exigência de controle de preços, o que vem comprometendo o pagamento de seus fornecedores e contratados.

Elucida que a crise financeira que vem enfrentando se deve também ao fato de as grandes distribuidoras formarem um cartel no setor de combustíveis, prejudicando as atividades dos postos revendedores, pois, são obrigados a aderirem aos preços diferenciados impostos por estas empresas e, quando pretendem negar a cartelização mantida por eles, são penalizados com altos preços dos produtos.

Por fim, a Recuperanda aduz que após negar a cartelização formada pelas grandes distribuidoras, passou a ter que adquirir produtos com a distribuidora Ipiranga, sendo que os preços são superiores aos demais postos da região de Maringá/PR, e que a Ipiranga busca forçar o despejo do imóvel locado em que está situada.

4 CRONOGRAMA PROCESSUAL

SEQ.	DATA	EVENTO
1	26/09/2019	Pedido de recuperação judicial
23	08/11/2019	Deferimento do processamento
33	13/11/2019	Aceitação da nomeação de AJ
42	13/12/2019	1º RMA
45	19/12/2019	Petição da empresa Imavem Imóveis Ltda, locadora do imóvel onde está localizado o posto
47	14/01/2020	Embargos de Declaração opostos pelo Banco Bradesco S.A.
60	29/01/2020	2º RMA





65	06/02/2020	Interposição de Agravo de Instrumento de nº 0004249-75.2020.8.16.0000 pela Imavem Imóveis Ltda. contra decisão de seq. 23
67	10/02/2020	Manifestação da AJ opinando pela impossibilidade de retirada da Recuperanda da posse do imóvel em que exerce suas atividades
73	28/02/2020	Apresentação do PRJ
74	29/02/2020	3º RMA
77	03/03/2020	Petição da AJ informando a publicação do edital do art. 52, § 1º ("edital do devedor") em jornal local
79	10/03/2020	Comprovante de envio das correspondências do art. 22, I, "a" da LRE
83.2	19/03/2020	Publicação do edital do art. 52, § 1º da LRE ("edital do devedor")
86	28/03/2020	4º RMA
90	01/04/2020	Manifestação da AJ informando que a Recuperanda encaminhou suas informações contábeis para que seja reportada sua análise financeira no RMA
97	06/04/2020	Manifestação da Recuperanda concordando com os valores e forma de pagamento da remuneração da AJ
104	29/04/2020	5º RMA
106	08/05/2020	Parecer do Ministério Público acerca do pedido de reconsideração da decisão que deferiu a manutenção do contrato de locação do imóvel onde está instalada a Recuperanda
109	08/05/2020	Decisão de não reconsideração da decisão que deferiu a manutenção do contrato de locação do imóvel onde está instalada a Recuperanda, haja vista que a matéria é objeto de Recurso de Agravo de instrumento e será deliberada em segundo grau de jurisdição
	11/05/2020	Fim do prazo de suspensão das ações e execuções contra o devedor (art. 6º, § 4º, da LRE - stay period)
114	27/05/2020	Apresentação da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º, da LRE)
115	27/05/2020	6º RMA
122	29/06/2020	7º RMA
124	22/07/2020	Expedição do edital do art. 7º, § 2º, da LRE conjuntamente ao que prevê o art. 53, parágrafo único, da LRE
128	29/07/2020	8º RMA
132	04/08/2020	Publicação do edital do art. 7º, § 2º, da LRE ("edital do AJ")
132	04/08/2020	Publicação do edital do art. 53, parágrafo único, da LRE ("edital do plano")
	14/08/2020	Fim do prazo para apresentação de Impugnação de Crédito
133	05/08/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo Banco Bradesco S.A.
135	24/08/2020	9º RMA
136	24/08/2020	Objecção ao PRJ apresentada pelo credor Ipiranga Produtos de Petróleo S.A.
	03/09/2020	Fim do prazo para apresentar objeção ao plano de recuperação judicial
138	24/09/2020	10º RMA





139	24/09/2020	Despacho determinando a intimação da Recuperanda e posteriormente da AJ para manifestarem-se acerca das objeções ao PRJ apresentadas
146	23/10/2020	Petição da Recuperanda impugnando as objeções ao PRJ apresentadas
149	27/10/2020	11º RMA
152	06/11/2020	Parecer do Ministério Público requerendo a destituição dos administradores da empresa recuperanda, bem como a convocação da Assembleia Geral de Credores
155	06/11/2020	Decisão deliberando pela destituição dos administradores da empresa Recuperanda, bem como determinando a convocação da Assembleia Geral de Credores
167	16/11/2020	Embargos de Declaração opostos pela Recuperanda contra a decisão de seq. 155, com pedido de manutenção dos administradores
169	16/11/2020	Decisão que rejeitou os Embargos de Declaração apostos ao seq. 167
173	18/11/2020	Manifestação da AJ acerca das objeções ao plano de recuperação judicial apresentadas, bem como requerendo a convocação da AGC a ser realizada na modalidade virtual, através da plataforma ASSEMBLEX, sugerindo como datas os dias 10/12/2020, em 1ª Convocação, e 17/12/2020, na eventualidade de uma 2ª Convocação, ambas às 14:00 horas.
177	20/11/2020	Decisão determinando que a Recuperanda realize o pagamento dos custos operacionais para realização da AGC, bem como que se publique o edital convocatório a que se refere o art. 36 da LRE
201	24/11/2020	Disponibilização do edital do art. 36, da LRE ("edital da AGC")
210	26/11/2020	Petição da Recuperanda requerendo que a AGC seja reagendada, aduzindo (i) ser incompatível com a realidade de empresa as custas para realização da AGC através da plataforma ASSEMBLEX; (ii) pela impossibilidade de se cumprir o disposto no art. 36, da Lei 11.101/2005, acerca da publicação em jornal e afixação do edital convocatório da AGC, diante do exíguo prazo entre a convocação e a data de realização da assembleia; (iii) os credores trabalhistas ainda pendem de intimação e habilitação neste feito
217	27/11/2020	Manifestação da AJ na qual (i) informou que fora interposto Agravo de Instrumento de nº 0070903-44.2020.8.16.0000, em face da decisão de seq. 155, no tocante à destituição dos administradores da Recuperanda, no qual foi deferido efeito suspensivo; (ii) comprovou a afixação do edital de convocação da AGC na sede da Recuperanda e a publicação em jornal local; (iii) noticiou que a empresa ASSEMBLEX reduzira os custos para realização da AGC; e por fim (iv) destacou que não há credores trabalhistas relacionados no presente feito.
218	27/11/2020	Decisão homologando o valor indicado pela AJ ao seq. 217, para realização da AGC e deliberando pelo não acolhimento da insurgência da Recuperanda de seq. 210
221	28/11/2020	12º RMA
238	0/12/2020	Parecer do Ministério Público requerendo a intimação pessoal dos representantes legais da devedora para que apresentem as contas demonstrativas mensais





253	10/12/2020	Ata da Assembleia Geral de Credores em que foi deliberada a suspensão dos trabalhos pelo prazo de 60 dias corridos
259	16/12/2020	13º RMA
261	06/01/2021	Manifestação da Procuradoria da Fazenda Nacional quanto a existência de débitos inscritos em dívida ativa
262	26/01/2021	14º RMA
264	01/02/2021	Apresentação de modificativo ao PRJ pela Recuperanda
266	08/02/2021	Petição da IMAVEN IMÓVEIS LTDA apontando objeção ao modificativo ao PRJ de seq. 264, especificamente quanto às disposições relativas ao contrato de locação do imóvel onde está situado o posto
268	10/02/2021	Ata da continuação da 1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores, em que houve aprovação do modificativo consolidado apresentado no seq. 264
273	22/02/2021	Petição da IMAVEN IMÓVEIS LTDA requerendo a reconsideração da decisão que garantiu à Recuperanda sua manutenção na posse do imóvel onde está situado o posto
276	25/02/2021	15º RMA
283	12/03/2021	Controle de legalidade do plano de recuperação judicial realizado pela Administradora Judicial
284	12/03/2021	Manifestação da AJ sugerindo a designação de audiência virtual entre a Recuperanda e a IMAVEN IMÓVEIS LTDA, a fim de se tentar uma composição amigável entre as partes, no que diz respeito à locação do imóvel em que a Recuperanda exerce suas atividades
288	24/03/2021	16º RMA
290	01/04/2021	Parecer do Ministério Público realizando controle de legalidade do PRJ
293	07/04/2021	Decisão de homologação do PRJ e concessão da Recuperação Judicial
304	09/04/2021	Petição do ESTADO DO PARANÁ requerendo a efetivação do parcelamento do débito tributário estadual previsto no PRJ
306	14/04/2021	Embargos de Declaração opostos por IMAVEN IMÓVEIS LTDA face a decisão de seq. 293
308	15/04/2021	Decisão que rejeitou os Embargos de Declaração apostos ao seq. 306
329	22/04/2021	Apresentação pelas Recuperandas de suas contas mensais
335	27/04/2021	17º RMA
336	11/05/2021	Agravo de Instrumento interposto por IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. face a decisão de seq. 269
340	12/05/2021	Agravo de Instrumento interposto pela UNIÃO – FAZENDA NACIONAL contra decisão de seq. 269
345	18/05/2021	Decisão proferida no recurso de Agravo de Instrumento nº 0028312-33.2021.8.16.0000, suspendendo os efeitos da decisão de concessão da RJ
347	25/05/2021	18º RMA
368	23/06/2021	19º RMA
386	29/07/2021	20º RMA





387	03/08/2021	Juntada de comprovante de pagamento encaminhados pelas Recuperandas
392	30/08/2021	21º RMA
393	28/09/2021	22º RMA
396	29/10/2021	23º RMA
398	24/11/2021	Petição do credor ROSILTO JUNIOR BUENO TRANJAN informando supostas condutas irregulares e abusivas que devem ser apuradas no presente feito
400	30/11/2021	24º RMA
402	17/12/2021	25º RMA
404	31/01/2021	26º RMA
406	25/02/2022	27º RMA
409	30/03/2022	28º RMA
414	11/01/2022	Petição da IPIRANGA PRODUTOS DE PRETÓLEO S.A. requerendo o prosseguimento do feito
415	18/04/2022	Petição da Recuperanda informando que irá encaminhar seus dados contábeis diretamente à AJ
417	29/04/2022	29º RMA
423	05/05/2022	Manifestação da AJ requerendo a intimação das Recuperandas para que apresentem as certidões determinadas pelo art. 57 da Lei 11.101/2005; sobre o pagamento dos alugueis de sua sede apresentando elementos concretos à solução do referido passivo, e sobre as petições de seq. 398 e 399
428	19/05/2022	Petição da IPIRANGA PRODUTOS DE PRETÓLEO S.A. reiterando os termos de sua manifestação de seq. 414
430	27/05/2022	Decisão determinando que as Recuperandas as certidões elencadas no art. 57 da Lei 11.101/2005
431	30/05/2022	30º RMA
439	10/06/2022	Parecer do Ministério Público
444	20/06/2022	Manifestação da AJ requerendo a intimação das Recuperandas para que forneça seus dados contábeis e financeiros relativos aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril do ano de 2022, sob pena de destituição dos sócios-administradores da sociedade, conforme prevê o art. 64, V1, da Lei nº 11.101/2005
445	30/06/2022	31º RMA
447	27/07/2022	Petição da Recuperanda informando que protocolou junto a Procuradoria Geral Acordo de Transação Individual
448	29/07/2022	32º RMA
449	10/08/2022	Decisão estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Recuperanda apresente as CNDs nos autos.
455	31/08/2022	33º RMA
457	15/09/2022	Petição da Recuperanda sobre o pagamento dos alugueres





458	22/09/2022	Petição da IMAVEN IMÓVEIS LTDA informando que os alugueis do imóvel onde a Recuperanda está situada não estão sendo regularmente adimplidos
459	23/09/2022	Manifestação da AJ sobre a apresentação da documentação contábil e financeira pela recuperanda
460	30/09/2022	34º RMA
462	31/10/2022	35º RMA

EVENTOS FUTUROS

Fim do prazo de fiscalização

5 ATIVIDADES REALIZADAS PELA AJ

As atividades desenvolvidas pela AJ no período foram:

- Vistoria realizada na data de 28/10/2022, na sede da Recuperanda, localizada na Avenida Mandacaru, n. 935, na cidade de Maringá/PR.
- Reunião via contato telefônico com o gerente da Recuperanda, Sr. Luciano dos Santos Valério, realizada na data de 30/11/2022.

6 INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

O representante da Administradora Judicial realizou vistoria na sede da Recuperanda, na data 28/10/2022, com fins de averiguar o andamento das atividades no local. De plano, constatou-se o normal funcionamento do posto, com frentistas, um funcionário alocado na loja de conveniência e o gerente administrativo, Sr. Nilson, que dispôs esclarecimentos à AJ a respeito do estoque e demais informações abaixo explanadas. Posteriormente, a AJ realizou reunião, via contato telefônico, com o gerente do estabelecimento, Sr. Luciano dos Santos Valério, uma vez que este não estava presente na empresa no momento da vistoria.

Alegou o gerente administrativo que houve diminuição do consumo de combustível, e o mesmo julgava que advinha da alteração no sentido da avenida onde o posto está estabelecido, em razão dos protestos que estão ocorrendo em frente ao "tiro de guerra", que perduram desde o 2º turno das eleições. Entretanto, descreveu que tal acontecimento corroborou para que houvesse maior consumo na loja de conveniência, da mesma forma que afirmou o Sr. Luciano em momento futuro.





Mais tarde, ainda sobre as manifestações, deduziu o Sr. Luciano que os referidos bloqueios parciais da avenida apenas apresentariam diminuições na porcentagem de vendas de combustível no mês de novembro, estimados por ele entre 10% e 12%, e aduziu que, nesta diapasão, o mês de outubro não fora atingido.

Nesse sentido, em relação aos resultados da operação, Sr. Luciano informou que em outubro/22, a Recuperanda faturou o valor bruto de R\$575.792,71.

Já no que diz respeito ao pedido de adesão a parcelamento junto a PGFN, atestou o mencionado preposto que já havia sido protocolado e que os responsáveis jurídicos estavam tratando da finalização da respectiva transação.

Para além, o gerente do estabelecimento informou que os pagamentos dos alugueres para proprietária do imóvel/IMAVEM ainda eram questão de debate judicial, noticiando que não ocorreram mais quitações relativas ao aluguel no referido processo.

Por fim, acerca das cobranças para a apresentação dos dados contábeis e financeiros realizadas pela AJ nos meses antecedentes, sob pena de destituição do administrador da Recuperanda, registra-se que foram apresentadas somente as informações referentes aos meses de junho, julho e agosto, de modo que se desvaleu de apresentar àquelas pertinentes ao mês de setembro/22, cuja análise deveria ser realizada no presente mês.

6.1. RELAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS

Em reunião remota realizada no dia 30/11/2022, o gerente afirmou que permanecem empregando 13 funcionários, dos quais os salários estão em dia. Entretanto explicou que o recolhimento do FGTS sofria atraso, atestando que seriam normalizados através do pleito de transação tributária.

7 INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

As informações apresentadas a seguir refletem as análises efetuadas pela AJ com base nos documentos fornecidos pela Recuperanda, referente aos meses de junho a agosto de 2022 que se encontravam em atraso.

Ressalta-se que o documento de setembro/2022, permanece sem a devida entrega, fato que já deveria ocorrido para a realização deste RMA, conforme solicitado por e-mail, restando à AJ realizar a análise referente aos documentos de junho a agosto/2022.





7.1 BALANÇO PATRIMONIAL

7.1.1 ATIVO

O Ativo faz parte das Contas Patrimoniais e compreende o conjunto de Bens e Direitos da Recuperanda, possuindo valores econômicos. Estes valores são demonstrados através do Balanço Patrimonial, juntamente com os Passivos e o Capital Próprio, que somados resultam no total de Ativos da empresa. É possível considerar, ainda, que os ativos são convertíveis em meios monetários, com a venda de um maquinário da empresa, por exemplo.

A representação dos Ativos, no Balanço, é dividida entre aqueles ativos que são convertíveis mais rapidamente e aqueles que levam mais tempo, que são os ativos circulantes e não circulantes, respectivamente.

Os dados da evolução da composição dos Ativos da Recuperanda serão apresentados abaixo de forma comparativa de setembro de 2019 a agosto de 2022, sendo que no período de maio de 2022 a agosto de 2022 demonstraram um aumento de 14,3%, respectivamente R\$ 931 mil, conforme pode ser visualizado na tabela a seguir:

ATIVO	set/19	mai/22	jun/22	jul/22	AV	ago/22	AV	AH	AH	Varição	Varição
	ago22/set19	ago22/jun22	ago22/set19	ago22/jun22				ago22/set19	ago22/jun22		
Ativo Circulante	3.878.070	6.005.472	4.588.167	4.733.846	65,6%	5.124.082	68,7%	32,1%	8,2%	1.246.012	390.236
Caixa e Equivalentes a Caixa	148.575	725.063	12.495	20.991	0,3%	16.635	0,2%	-88,8%	-20,8%	-131.940	-4.356
Créditos	2.887.246	5.123.184	4.512.916	4.667.749	64,7%	5.060.081	67,9%	75,3%	8,4%	2.172.835	392.332
Adiantamentos	0	35.636	2.000	2.000	0,0%	2.000	0,0%	0,0%	0,0%	2.000	0
Outros Créditos	802.463	0	0	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-802.463	0
Tributos a Recuperar/Compensar	17.515	0	0	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-17.515	0
Estoques	22.271	121.588	60.755	43.106	0,6%	45.366	0,6%	103,7%	5,2%	23.095	2.260
Ativo Não Circulante	511.178	516.854	2.312.562	2.485.591	34,4%	2.329.942	31,3%	355,8%	-6,3%	1.818.763	-155.649
Ativo Realizável a Longo Prazo	0	16.464	1.812.171	1.985.200	27,5%	1.829.551	24,5%	0,0%	-7,8%	1.829.551	-155.649
Créditos a LP	0	0	1.648.335	1.852.219	25,7%	1.598.858	21,4%	0,0%	-13,7%	1.598.858	-253.361
Adiantamentos LP	0	0	147.372	116.517	1,6%	214.229	2,9%	0,0%	83,9%	214.229	97.712
Depósitos Judiciais LP	0	16.464	16.464	16.464	0,2%	16.464	0,2%	0,0%	0,0%	16.464	0
Ativo Permanente	511.178	500.391	500.391	500.391	6,9%	500.391	6,7%	-2,1%	0,0%	-10.787	0
Investimentos	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Imobilizado	14.296	3.509	3.509	3.509	0,0%	3.509	0,0%	-75,5%	0,0%	-10.787	0
Intangível	496.882	496.882	496.882	496.882	6,9%	496.882	6,7%	0,0%	0,0%	0	0
Total do Ativo	4.389.248	6.522.327	6.900.729	7.219.437	100,0%	7.454.023	100,0%	69,8%	3,2%	3.064.775	234.587

Caixa e Equivalentes de Caixa: Composto por "Caixa", "Bancos" e "Aplicações Financeiras de Liquidez Imediata", o grupo apresentou no período de maio de 2022 a agosto de 2022 um decréscimo no valor de R\$ 708 mil, finalizando o mês de análise com um saldo de R\$ 16 mil que representou 0,2% do total do ativo.

Créditos a Curto e Longo Prazo: O grupo créditos a curto prazo composto pelas "Duplicatas a Receber" referente as vendas realizadas a prazo pela Recuperanda, apresentou uma redução de R\$ 63 mil no período de maio de 2022 a agosto de 2022. Destaca-se que de julho a agosto/22 houve um acréscimo de R\$ 392 mil, respectivamente 8,4%. Observa-se que a partir de junho/22 houve a entrada de novos créditos a longo prazo referente à empréstimos bancários, sendo um montante de R\$ 1,6 milhão, finalizando em





agosto de 2022 com saldo de R\$ 1,5 milhão. O grupo fechou o período com um saldo de R\$ 5 milhões, correspondente a 67,9% do ativo total.

Adiantamentos a Curto e Longo Prazo: O grupo composto por "Adiantamentos a Funcionários" e "Adiantamento a Fornecedores", no curto prazo finalizou com um saldo de R\$ 2 mil em agosto de 2022, onde houve uma redução de R\$ 33 mil no período de maio de 2022 a agosto de 2022. Já no longo prazo, destaca-se a entrada de uma nova conta referente a adiantamentos a fornecedores, apresentando uma entrada de R\$ 147 mil em junho de 2022, e, finalizando agosto de 2022 com um saldo de R\$ 214 mil.

Estoque de Produtos: O saldo dos estoques é relativo ao valor constante de mercadorias disponíveis para comercialização e demonstram movimentação de acordo com as vendas e compras efetuadas no período. No período de maio de 2022 a agosto de 2022, observa-se um decréscimo de 62,7% no saldo do grupo, finalizando o mês de análise com um montante de R\$ 45 mil.

Segue abaixo, um quadro que demonstra os saldos do estoque no período.

ESTOQUES	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Mercadorias para Revenda	0	0	0	0	0	0
Combustíveis	97.161	112.063	121.588	60.755	43.106	45.366
Substituição Tributária	0	0	0	0	0	0
Total	97.161	112.063	121.588	60.755	43.106	45.366
Variação %	0,56%	15,34%	8,50%	-50,03%	-29,05%	5,24%

Imobilizado e Intangível: O imobilizado é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma tangível. No período de maio de 2022 a agosto de 2022, não houve a contabilização da parcela de depreciação, que manteve um saldo do grupo de R\$ 3 mil. Observa-se que desde outubro/21 não houve mudanças nos valores do imobilizado. O ativo intangível é um ativo não monetário identificável sem substância física. O valor constante nesta conta é de R\$ 496 mil e refere-se ao direito do Ponto Comercial. Verifica-se ainda que desde setembro/19 não ocorreram mudanças nos valores deste grupo.

Apresenta-se abaixo um quadro com a composição demonstrativa do grupo:

IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Bens em Operação	147.495	147.495	147.495	147.495	147.495	147.495
(-) Depreciação Acumulada	-147.495	-147.495	-147.495	-147.495	-147.495	-147.495
Imobilizado em Andamento	3.509	3.509	3.509	3.509	3.509	3.509
Custos - Direito de Ponto Comercial	496.882	496.882	496.882	496.882	496.882	496.882
(-) Amortização Acumulada	0	0	0	0	0	0
Total	500.391	500.391	500.391	500.391	500.391	500.391
Variação %	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%



7.1.2 PASSIVO

O passivo é o conjunto de obrigações e dívidas feitas para o financiamento da atividade organizacional. Os valores dos passivos têm origem nas despesas, como contas a pagar aos fornecedores ou ao governo, por exemplo, sendo demonstrados através do Balanço Patrimonial.

Os dados da evolução da composição dos Passivos serão apresentados a seguir de forma comparativa de setembro de 2019 a agosto de 2022, com as variações que impactaram no período e proporcionaram uma alta nominal de 14,3% de maio de 2022 a agosto de 2022.

PASSIVO	set/19	mai/22	jun/22	jul/22	AV	ago/22	AV	AH	AH	Variação	Variação
	ago22/set19	ago22/jun22	ago22/set19	ago22/jun22							
Passivo Circulante	1.589.666	1.422.100	1.830.670	1.891.934	26,2%	1.991.210	26,7%	25,3%	5,2%	401.543	99,275
Empréstimos e Financiamentos	1.077.947	155.817	377.817	398.417	5,5%	398.478	5,3%	-63,0%	0,0%	-679.469	61
Fornecedores	184.590	548.080	696.449	707.051	9,8%	788.796	10,6%	327,3%	11,6%	604.207	81.745
Obrigações Sociais e Trabalhistas	268.536	654.087	675.289	703.157	9,7%	719.578	9,7%	168,0%	2,3%	451.042	16.421
Obrigações Tributárias	885	64.118	81.115	83.310	1,2%	84.358	1,1%	9436,9%	1,3%	83.473	1.048
Outras Obrigações	57.710	0	0	0	0,0%	0	0,0%	-100,0%	0,0%	-57.710	0
Passivo Não Circulante	2.799.582	5.100.227	5.070.059	5.327.502	73,8%	5.462.813	73,3%	95,1%	2,5%	2.663.232	135.311
Passivo Exigível a Longo Prazo	1.810.251	4.234.029	4.330.664	4.558.555	63,1%	4.640.669	62,3%	156,4%	1,8%	2.830.417	82.114
Empréstimos e Financiamentos LP	1.587.866	1.297.443	1.394.078	1.632.669	22,6%	1.717.383	23,0%	8,2%	5,2%	129.517	84.714
Obrigações Tributárias LP	222.385	222.385	222.385	222.385	3,1%	222.385	3,0%	0,0%	0,0%	0	0
Credores Recuperação Judicial - RJ - LP	0	2.714.201	2.714.201	2.703.501	37,4%	2.700.901	36,2%	0,0%	-0,1%	2.700.901	-2.600
Patrimônio Líquido	989.331	866.197	739.395	768.947	10,7%	822.145	11,0%	-16,9%	6,9%	-167.186	53.197
Capital Social	1.550.000	1.550.000	1.550.000	1.550.000	21,5%	1.550.000	20,8%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Capital	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Reservas de Lucros	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0,0%	0,0%	0	0
Lucros e/ou Prejuízos Acumulados	0	-715.767	-715.767	-715.767	-9,9%	-715.767	-9,6%	0,0%	0,0%	-715.767	0
Lucros e/ou Prejuízos do Exercício	-560.669	257.939	131.137	160.689	2,2%	213.887	2,9%	-138,1%	33,1%	774.556	53.197
Ajustes de Exercícios Anteriores	0	-225.975	-225.975	-225.975	-3,1%	-225.975	-3,0%	0,0%	0,0%	-225.975	0
Total do Passivo	4.389.248	6.522.327	6.900.729	7.219.437	100,0%	7.454.023	100,0%	69,8%	3,2%	3.064.775	234.587

Empréstimos e Financiamentos a Curto e Longo prazo: No mês de análise, o grupo Empréstimos e Financiamentos devidos a curto e longo prazo apresentaram um montante de R\$ 2,1 milhões, representando 28,4% do passivo total da Recuperanda. Observa-se que, de maio de 2022 a agosto de 2022, houve um aumento de R\$ 242 mil do passivo circulante, respectivamente 155,7%. Enquanto no longo prazo houve uma alta de 32,4%, acréscimo de R\$ 419 mil em relação a maio de 2022.

Fornecedores: Este grupo apresentou no período de maio de 2022 a agosto de 2022 um aumento de 43,9% equivalente a R\$ 240 mil, finalizando o mês com uma importância de R\$ 788 mil que representou 10,6% do passivo total.

Obrigações Sociais e Trabalhistas: Este grupo do passivo compõe-se das contas: Obrigações com Pessoal, Provisões e Obrigações Previdenciárias. No período de análise o grupo correspondeu a 9,7% do passivo total, ou seja, R\$ 719 mil, tendo aumentado em R\$ 65 mil de maio de 2022 a agosto de 2022, equivalente a um acréscimo de 10,0%, devido principalmente ao aumento em "INSS a Recolher".



Obrigações Tributárias a Curto e Longo Prazo: O grupo corresponde a toda obrigação que surge quando se consuma um fato imponible previsto na legislação tributária. No período de maio de 2022 a agosto de 2022 ocorreu um aumento de 31,6%, respectivamente R\$ 20 mil no curto prazo. No longo prazo não ocorreram movimentações no período de análise. Ao final de agosto de 2022, o grupo constava ao todo com um saldo de R\$ 306 mil, equivalente a 4,1% do passivo total.

Credores Recuperação Judicial – RJ – LP: Compõem esse grupo os credores classificados em recuperação judicial. No período de maio de 2022 a agosto de 2022, o grupo reduziu em 0,5%, equivalente a R\$ 13 mil, devido ao decréscimo na conta “Dívidas RJ”. Seu saldo final de R\$ 2,7 milhões, representou 36,2% do total do passivo da Recuperanda.

Patrimônio Líquido: É formado pelo grupo de contas que registra o valor contábil pertencente aos acionistas e os Prejuízos Acumulados. O capital social, conta integrante deste grupo representa os valores recebidos pela **empresa**, em forma de subscrição ou por ela gerados. O patrimônio líquido da Recuperanda demonstrou um saldo positivo de R\$ 822 mil, tendo reduzido esse saldo em razão do prejuízo apurado em junho de 2022 no valor de R\$ 126 mil, sendo que no mês de julho e agosto auferiu um resultado positivo de R\$ 29 mil e R\$ 53 mil respectivamente. Observa-se que a soma dos lucros de julho e agosto são menores em relação ao prejuízo de junho, o que justifica a redução do patrimônio líquido em comparação com maio de 2022.

7.2 ÍNDICES CONTÁBEIS

Os indicadores financeiros nada mais são do que métricas e mecanismos para coletar e gerar informações financeiras sobre uma determinada situação. No caso de um negócio, os indicadores financeiros servem para demonstrar quão saudável é um determinado empreendimento.

A seguir faremos a análise dos principais indicadores da Recuperanda e para melhor entendimento destacamos as interpretações relativa a cada um deles.

7.2.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Os índices de liquidez avaliam a capacidade financeira de uma empresa satisfazer as obrigações assumidas com terceiros. As informações para o cálculo destes índices são retiradas unicamente do Balanço Patrimonial e devem responder se o volume de disponibilidade da empresa é suficiente para cobrir suas obrigações. Uma forma de interpretação é que estes índices estejam acima de 1, assim para cada R\$1,00 devido no curto prazo, pode-se dizer que a empresa possui este valor para quitar aquelas obrigações.





ÍNDICES DE LIQUIDEZ	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Liquidez Corrente	5,37	4,76	4,22	2,51	2,50	2,57
Liquidez Geral	1,03	1,05	1,06	1,04	1,04	1,05
Liquidez Imediata	0,05	0,33	0,51	0,01	0,01	0,01
Liquidez Seca	5,28	4,67	4,14	2,47	2,48	2,55

7.2.1.1 ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

O cálculo deste indicador é efetuado por meio da divisão da "Disponibilidade Total" (ativo circulante, somado ao ativo não circulante, desconsiderando o ativo permanente) pelo "Total Exigível" (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

O índice de liquidez geral da Recuperanda se manteve estável durante o semestre, apresentando o valor de **R\$ 1,05**, portanto a sociedade empresária **dispunha** de ativos suficientes para o pagamento das suas dívidas com vencimento a curto e longo prazos, uma vez que a capacidade de pagamento era de **R\$ 1,05** para cada **R\$ 1,00** de dívida.

Vale lembrar que parte dos saldos das contas que constam registradas no Passivo Circulante e Exigível a longo prazo estão sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

7.2.2 ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO

Os índices de endividamento revelam o grau de endividamento da empresa e o seu prazo de composição. A interpretação é no sentido de que "quanto maior, pior", pois, quanto maior for o percentual da composição do endividamento, mais dívidas terá para pagar à Curto Prazo, logo maior será a pressão para a empresa gerar recursos para honrar seus compromissos.

ÍNDICES DE ENDIVIDAMENTO	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Endividamento Geral	88,89%	87,42%	86,72%	89,29%	89,35%	88,97%
Composição do Endividamento	19,12%	22,03%	25,14%	29,71%	29,33%	30,02%

Em agosto de 2022 a Recuperanda apresentou um endividamento de R\$ 6,6 milhões, onde destaca-se que 30,02% das obrigações da entidade se encontravam no curto prazo.

A melhor forma de interpretação poderá ser efetuada em termos de acompanhamento da estabilidade destes índices, uma vez que durante o processo de RJ, a Recuperanda naturalmente apresenta endividamento, entretanto não se espera que estes índices sofram pioras significativas.





7.2.3 ÍNDICES DE RENTABILIDADE

Os índices de rentabilidade evidenciam o quanto renderam os investimentos efetuados pelas empresas, e pode ser entendida como o grau de remuneração de um negócio, por isso, "quanto maior, melhor".

Margem líquida é o lucro alcançado pela empresa, obtido a partir da divisão do resultado líquido pela receita operacional.

Rentabilidade do Ativo é um indicador muito útil para acompanhamento da evolução ao longo do tempo da empresa. A porcentagem resultante mostra a eficiência da aplicação dos ativos e quanto lucro eles estão gerando, obtido a partir da divisão do resultado líquido pelo ativo total.

Produtividade é a relação que existe entre os resultados obtidos e os recursos empregados em um processo. Quanto menos recursos forem empregados e mais resultados forem alcançados, maior a produtividade. Este cálculo é obtido a partir da divisão da receita líquida pelo ativo total.

ÍNDICES DE RENTABILIDADE	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Margem Líquida	0,46%	15,91%	8,57%	-14,80%	4,06%	7,44%
Rentabilidade do Ativo	0,07%	2,01%	1,19%	-1,84%	0,41%	0,71%
Produtividade	0,15	0,13	0,14	0,12	0,10	0,10

Percebe-se fortes oscilações no último semestre, tendo a Recuperanda obtido margens desfavoráveis em 1 período. Destaca-se que a rentabilidade de agosto de 2022, assim como a margem líquida, fechou **positiva**.

Segue abaixo representação gráfica da oscilação da margem líquida no semestre:



7.2.4 CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O capital circulante líquido apresenta o risco de insolvência da empresa, por isso, quanto maior for o CCL (Capital Circulante **positivo**), menor será a probabilidade de insolvência técnica da empresa, uma



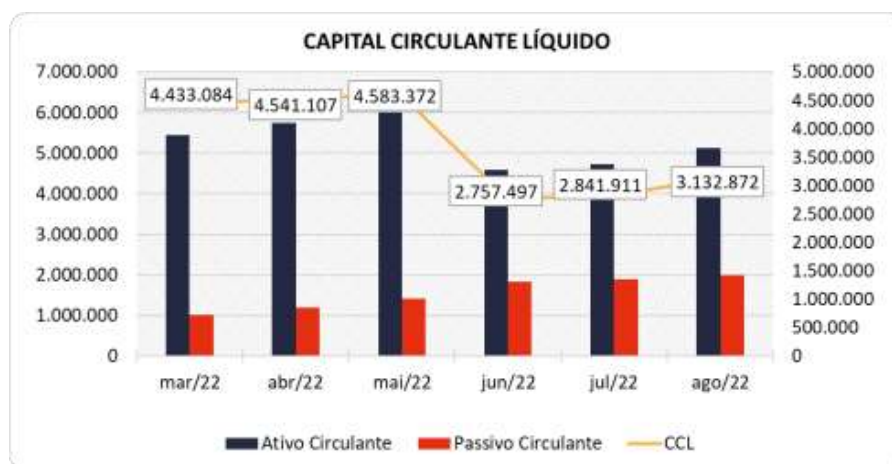


vez que caso ela apresente alto volume de CCL **negativo** entende-se que terá dificuldade de honrar suas obrigações, pois, as dívidas de curto prazo serão superiores aos ativos de curto prazo.

CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Ativo Circulante	5.446.405	5.747.497	6.005.472	4.588.167	4.733.846	5.124.082
Passivo Circulante	1.013.321	1.206.391	1.422.100	1.830.670	1.891.934	1.991.210
CCL	4.433.084	4.541.107	4.583.372	2.757.497	2.841.911	3.132.872
Variação %	-0,15%	2,44%	0,93%	-39,84%	3,06%	10,24%

Em agosto/2022, a Recuperanda aumentou seu CCL **positivo** em 10,24% em relação ao mês anterior, mantendo um CCL de R\$ 3,1 milhões.

Para melhor entendimento, segue representada graficamente a evolução do saldo positivo apurado no capital de giro líquido.



7.3 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A demonstração do resultado do exercício, ou DRE, é um relatório de demonstração contábilística dinâmica que se destina a evidenciar a formação do resultado líquido, através do confronto das receitas, custos e resultados, apurados em determinado período.

A DRE deve ser elaborada segundo o princípio contábil do regime de competência, onde as receitas e despesas devem ser simultaneamente incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram.

Com base nas demonstrações financeiras recebidas, foi analisada a demonstração de resultado da Recuperanda no mês de agosto de 2022, onde a empresa auferiu um **lucro** líquido de 7,4% sobre as Receitas Operacionais Brutas, que respectivamente representou R\$ 53 mil.

As variações que impactaram para esse resultado serão demonstradas a seguir.





DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	mai/22	jun/22	jul/22	AV	ago/22	AV	Média jan21 a dez21		Média jan22 a ago22		AV	AH	Varição
												ago22/jun22	ago22/jun22
Receitas Operacionais Brutas	914.219	860.867	733.583	100,0%	719.592	100,0%	1.017.248	100,0%	819.966	100,0%		-1,9%	-13.991
(-) Deduções das Receitas	-5.790	-3.904	-5.625	-0,8%	-4.519	-0,6%	-4.732	-0,5%	-4.324	-0,5%		-19,7%	1.107
(=) Receita Operacional Líquida	908.429	856.963	727.957	99,2%	715.073	99,4%	1.012.516	99,5%	815.642	99,5%		-1,8%	-12.884
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-652.318	-610.516	-622.421	-84,8%	-593.697	-82,5%	-879.822	-86,5%	-650.798	-79,4%		-4,6%	28.724
(=) Lucro Bruto	256.111	246.447	105.536	14,4%	121.376	16,9%	132.694	13,0%	164.845	20,1%		15,0%	15.839
(-) Despesas Operacionais	-176.476	-353.245	-71.459	-9,7%	-63.540	-8,8%	-121.745	-12,0%	-131.977	-16,1%		-11,1%	7.919
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	79.635	-106.797	34.077	4,6%	57.836	8,0%	10.949	1,1%	32.868	4,0%		69,7%	23.759
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0,0%	0	0,0%	-508	0,0%	0	0,0%		0,0%	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-1.745	-3.815	-4.525	-0,6%	-4.638	-0,6%	-1.154	-0,1%	-2.743	-0,3%		2,5%	-114
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	77.890	-110.613	29.552	4,0%	53.197	7,4%	9.287	0,9%	30.125	3,7%		80,0%	23.645
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%		0,0%	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	77.890	-110.613	29.552	4,0%	53.197	7,4%	9.287	0,9%	30.125	3,7%		80,0%	23.645
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	0	-16.189	0	0,0%	0	0,0%	-1.153	-0,1%	-3.389	-0,4%		0,0%	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	77.890	-126.802	29.552	4,0%	53.197	7,4%	8.134	0,8%	26.736	3,3%		80,0%	23.645

7.3.1 EVOLUÇÃO DA RECEITA

As receitas consistem na soma de todas as vendas, seja de produtos ou de serviços, realizadas em um determinado período.

Elas demonstram a real capacidade da empresa e sua participação no mercado, ou seja, no fluxo de caixa da empresa, a receita constitui parte das entradas de dinheiro.

A seguir apresentamos o gráfico de obtenção de receitas do último semestre, onde pode-se constatar as oscilações ocorridas no período.



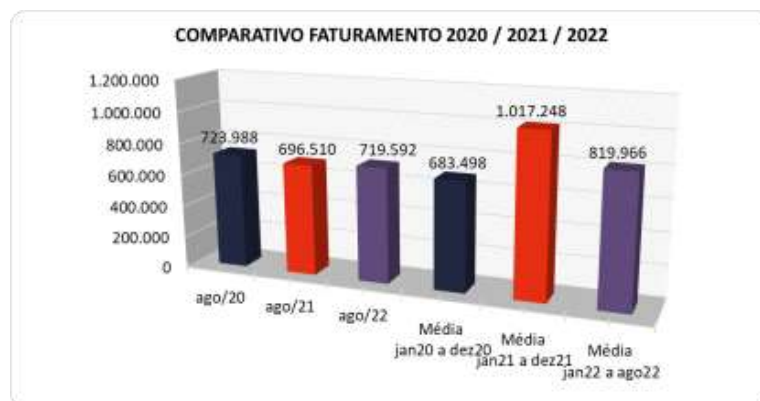
Pode-se observar pela demonstração gráfica a seguir, que a Recuperanda costuma apresentar oscilações de Faturamento. No mês de agosto de 2022, auferiu R\$ 719 mil de Receita Operacional Bruta, tendo demonstrado uma baixa de 1,9% de julho a agosto de 2022.

Para fins de avaliação da performance da empresa, além de avaliar um comparativo entre o mês atual e o mês anterior, é importante fazer também uma comparação entre as receitas do mês de análise com aquelas que foram obtidas no ano anterior identificando assim o crescimento do negócio. No comparativo com o mesmo mês, do ano anterior, houve um aumento de 3,3%.





Ademais, a média de 2022, está 19,4% inferior, se comparada à média do ano 2021.



7.3.2 LUCRO BRUTO

O **Lucro bruto** é o quanto sobra da receita obtida com as vendas dos produtos e serviços para pagar as despesas operacionais (e ter lucro), após o reconhecimento das deduções das receitas (impostos e devoluções sobre vendas) e do pagamento dos custos com matéria-prima.

DEDUÇÕES E CUSTOS	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
(-) Deduções das Receitas	-3.879	-3.525	-5.790	-3.904	-5.625	-4.519
(=) Receita Operacional Líquida	887.229	791.438	908.429	856.963	727.957	715.073
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-753.850	-538.542	-652.318	-610.516	-622.421	-593.697
(=) Lucro Bruto	133.380	252.896	256.111	246.447	105.536	121.376
% Lucro Bruto	14,97%	31,81%	28,01%	28,63%	14,39%	16,87%

De acordo com as informações extraídas do Balancete enviado pela Recuperanda, houve uma baixa de 2,5% nas deduções da receita e nos custos, ocorridos em virtude principalmente do decréscimo percentual no custo dos produtos vendidos que de 84,8% passou a representar 82,5% em relação ao faturamento, fechando com um Lucro Bruto positivo em R\$ 121 mil, o que representou um percentual de 16,8% sobre o faturamento.

7.3.3 RECEITA X DESPESAS OPERACIONAIS

No mês de agosto de 2022 as despesas operacionais totalizaram R\$ 63 mil, equivalendo a 8,8% do faturamento, tendo demonstrado uma redução de 11,1% em relação ao mês anterior, ou seja, R\$ 7 mil. Esse decréscimo se deu na rubrica "Despesas Administrativas", que sozinha aumentou em R\$ 7 mil.

No acumulado das despesas operacionais de setembro de 2019 a agosto de 2022, as Despesas Administrativas perfizeram a maior parte dos gastos do período.





Para melhor compreensão apresenta-se a seguir um comparativo das receitas obtidas e as despesas do mesmo período.

Destaca-se que de maio a junho de 2022, as despesas administrativas aumentaram consideravelmente passando de R\$ 52 mil para R\$ 337 mil, essa alta ocorreu principalmente na conta "Aluguéis e Condomínios" que apresentou um saldo de R\$ 274 mil.



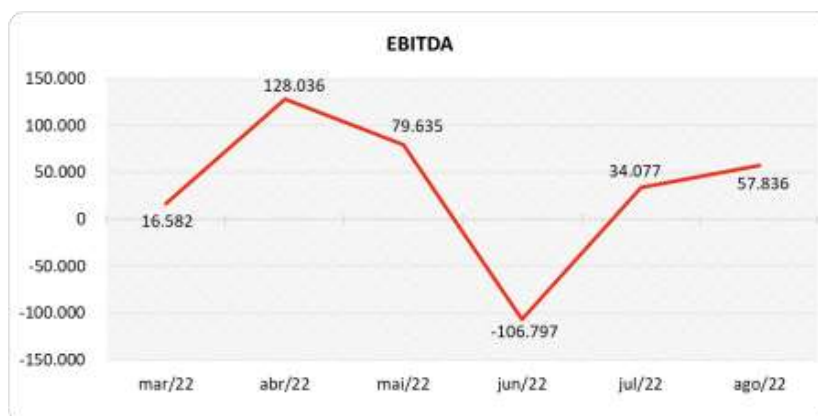
7.3.4 EVOLUÇÃO DO EBITDA

Ebitda é a sigla em inglês para *Earnings before interest, taxes, depreciation and amortization*. Em português, "Lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização" (também conhecida como Lajida).

O Ebitda representa a geração operacional de caixa da empresa, ou seja, o quanto a empresa gera de recursos apenas em suas atividades operacionais, sem levar em consideração os efeitos financeiros e das depreciações.

Portanto, o Ebitda revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, por isso está denominado na análise da DRE como Resultado Operacional, cuja evolução a respeito da Recuperanda, segue abaixo:





Em agosto de 2022, o Lucro Bruto sendo positivo, foi suficiente para suprir as despesas operacionais da empresa. Dessa forma, gerou um Resultado Operacional (Ebitda) **favorável** de R\$ 57 mil, correspondente a 8,0% sobre o faturamento do mês, onde observa-se ser um resultado positivo melhor em relação ao mês anterior, que havia fechado favorável em 4,6%, equivalente a R\$ 34 mil.

7.3.5 RESULTADO OPERACIONAL X RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

A tabela abaixo se refere à evolução do Ebitda em confrontação com o Resultado Líquido do Exercício registradas pela Recuperanda até agosto de 2022.

Nesta análise, incorpora-se as depreciações, amortizações e resultados não operacionais consumando-se com o resultado líquido.

CONTAS	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
(=) Resultado Operacional (Ebitda)	16.582	128.036	79.635	-106.797	34.077	57.836
(-) Depreciação e Amortizações	0	0	0	0	0	0
(-) Encargos Financeiros Líquidos	-1.598	-2.080	-1.745	-3.815	-4.525	-4.638
(=) Result. do Exerc. Antes do RNO	14.984	125.956	77.890	-110.613	29.552	53.197
(+/-) Resultado Não Operacional	0	0	0	0	0	0
(=) Result. do Exerc. Antes das Prov.	14.984	125.956	77.890	-110.613	29.552	53.197
(-) Provisões de IRPJ e CSLL	-10.923	0	0	-16.189	0	0
(=) Resultado Líquido do Exercício	4.061	125.956	77.890	-126.802	29.552	53.197

A depreciação ou desvalorização é o custo ou despesa que indica a redução de valor de um bem tangível em decorrência de uso, natureza ou obsolescência, servindo o mesmo conceito para os intangíveis, onde denomina-se amortização. No semestre pode ser visualizado que não houve contabilização de despesas com depreciação.

Já os Encargos Financeiros Líquidos apresentaram um gasto de R\$ 4 mil, tendo essas despesas financeiras demonstrado um aumento no período de análise.





Por fim, o resultado líquido fechou **positivo** em R\$ 53 mil, ou seja, 7,4% do faturamento, demonstrando um resultado favorável maior que o auferido no mês anterior, onde havia fechado em um lucro de R\$ 29 mil, equivalente a 4,0%.

7.4 FLUXO DE CAIXA (MÉTODO DIRETO)

Um dos relatórios mais importantes para a gestão é a Demonstração do Fluxo de caixa (DFC). O seu objetivo é evidenciar alterações no saldo de disponibilidades da empresa em um determinado período.

Fluxo de caixa direto é um método de estruturação da Demonstração de Fluxo de Caixa, na qual são registradas as entradas e saídas de recursos do negócio.

Para melhor compreensão apresenta-se a seguir a demonstração do fluxo de caixa da empresa Recuperanda, no último semestre.





DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22
Atividades operacionais						
Movimentação de clientes a receber	778.123	850.803	1.011.126	-177.200	374.867	580.620
Movimentação de outros créditos a receber	-9.983	471	-15.489	33.636	0	0
Movimentação de ativo realizável a longo prazo	0	0	0	-147.372	30.855	-97.712
(-) Movimentação de fornecedores	-773.748	-379.336	-453.676	-401.313	-594.170	-514.212
(-) Movimentação de tributos	-3.538	-2.753	-3.666	-3.096	-3.430	-3.470
(-) Movimentação de despesas	-106.113	-108.717	-172.803	-335.858	-48.117	-51.757
(-) Movimentação de outras obrigações	0	0	0	0	0	0
(-) Movimentação de outras obrigações a longo prazo	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades operacionais	-115.259	360.468	365.493	-1.031.203	-239.995	-86.531
Atividades de investimentos						
Movimentação de investimentos permanentes	0	0	0	0	0	0
Movimentação de imobilizado e intangíveis	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	0	0	0	0	0	0
Atividades de financiamentos						
Movimentação de empréstimos e financiamentos	0	0	0	222.000	20.600	61
Movimentação de empréstimos e financiamentos LP	-10.935	-17.933	-14.043	96.635	238.591	84.714
Movimentação de outras atividades de financiamentos	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	-10.935	-17.933	-14.043	318.635	259.191	84.775
Atividades do PRJ						
Movimentação do PRJ	0	0	-21.581	0	-10.700	-2.600
Fluxo de caixa das atividades do PRJ	0	0	-21.581	0	-10.700	-2.600
Atividades do PL						
Movimentação do PL	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa de ajustes do BP	0	0	0	0	0	0
Variação líquida do caixa	-126.194	342.535	329.869	-712.568	8.496	-4.356
Caixa e equivalentes de caixa do início do período	178.853	52.659	395.194	725.063	12.495	20.991
Caixa e equivalentes de caixa do final do período	52.659	395.194	725.063	12.495	20.991	16.635
Variação líquida do caixa	-126.194	342.535	329.869	-712.568	8.496	-4.356

No mês de agosto de 2022 a Recuperanda auferiu um caixa desfavorável de R\$ 86 mil derivado das suas atividades operacionais. Isso significa que dentro da movimentação de dinheiro relacionado com a operação da empresa houve mais saídas do que entradas de caixa.

As atividades de financiamentos geraram um aumento de caixa em R\$ 84 mil, oriundo de entrada de empréstimos maior do que os pagamentos, sendo que esse fato ocorreu principalmente no grupo longo prazo.

Destaca-se ainda que as atividades do Plano de Recuperação Judicial demandaram um desembolso de R\$ 2 mil para pagamento de dívidas da RJ.

Não havendo outras movimentações significativas, a Recuperanda fechou o caixa do mês com variação negativa de R\$ 4 mil, sendo que no mês anterior, houve variação favorável do caixa de R\$ 8 mil.





8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após analisarmos os relatórios contábeis que demonstram a movimentação operacional e financeira da Recuperanda no mês de agosto de 2022, destacaremos abaixo algumas informações extraídas desses documentos que nos ajudam a interpretar a atual situação econômico-financeira da empresa:

Faturamento – A Recuperanda obteve um faturamento de R\$ 719 mil no mês de agosto de 2022, demonstrando uma baixa de 1,9% em relação ao mês anterior. No acumulado do ano 2022, a receita bruta média encontra-se 19,4% inferior ao ano 2021. Ainda assim, esse faturamento foi suficiente para cobrir os custos e despesas incorridos, o que resultou no lucro observado no período de análise.

Lucro Bruto - É o resultado das vendas subtraído as deduções da receita e os custos das mercadorias/produtos, servindo essa sobra para cobrir os demais gastos da operação, e gerar o lucro que se espera. Em agosto de 2022, a empresa obteve um lucro bruto positivo de 16,87%, equivalente a um resultado favorável de R\$ 121 mil, sendo suficiente para cobrir as despesas operacionais, que foram de 8,8% no mês em questão. Visualiza-se ainda que o percentual médio do ano 2022 se encontra positivo em 20,1%, superior ao resultado de 13% apurado em 2021.

Resultado Operacional (Ebitda) - É o ganho que a empresa obteve na sua operação, antes de deduzir possíveis encargos financeiros e/ou outros gastos que, apesar de existirem, não estão necessariamente atrelados à operação normal da empresa. Em agosto de 2022, a Recuperanda registrou um Ebitda positivo de R\$ 57 mil, que representa sobre a receita bruta um percentual de 8,0%. Esse resultado se encontra maior em relação ao mês anterior em razão da baixa das despesas operacionais e do custo dos produtos vendidos.

Resultado Líquido do Exercício – É o resultado que a empresa apurou deduzindo das suas receitas brutas todos os custos operacionais e não operacionais do período analisado. Esse resultado é o valor que será incorporado ao Patrimônio Líquido da empresa. Em agosto de 2022, a empresa auferiu um lucro líquido de R\$ 53 mil, acumulando em 2022 um valor favorável de R\$ 213 mil, valor responsável pelo aumento do saldo de seu PL de julho para agosto/22. Destaca-se o prejuízo ocorrido em junho/22, já mencionado no corpo deste RMA, o qual fez com que patrimônio líquido reduzisse em R\$ 44 mil, de maio para a agosto de 2022.

Capital Circulante Líquido - O capital circulante líquido é a diferença entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante da empresa. De acordo com as informações obtidas no Balancete de agosto de 2022, para uma dívida a curto prazo de R\$ 1,9 milhão, a Recuperanda possui no ativo circulante o valor de R\$ 5,1





milhões, que se transformados em recursos disponíveis, demonstra-se suficiente para pagar as dívidas de curto prazo.

Endividamento Geral - Observa-se que o endividamento geral da Recuperanda está na ordem de 88,97% em relação ao seu Ativo total. Isto significa que, "em tese", no caso de uma liquidação, a empresa conseguirá com os recursos do ativo pagar todos os seus credores e sobrarão 11,03% para distribuição aos sócios, entretanto, conforme informado pelo representante, existem altos valores já considerados não recebíveis, que compõem o ativo da empresa e estão sendo baixados gradativamente.

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P.JYAA 7XFTJ 5EDF3 Y5CKK

